



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.574 / ANO XI / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2019

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	2
- RECURSOS HUMANOS	2
- SMMA.....	2
- DIVERSOS	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	3
- FUNDESP	4
- FMS.....	5
- AFEPON.....	5
- CPS	5
- PROLAR.....	6
- AMTT.....	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	6
--------------------------	---

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Taunay, nº 950 – CEP: 84051-000
Ponta Grossa – PR
Telefone: (42)3220-1000

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO, EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE À CONTRATADA/LICITANTE.

Protocolado Municipal n. 420079/2018

Contratada/Licitante: ISMED FARMACÊUTICA LTDA EPP

Secretaria Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

1. Relatório

O presente processo administrativo, versa sobre a aplicação de penalização em face do pregão nº 119/2017, que tem como objeto o fornecimento de Ceftriaxona Sódica 1 g Endovenoso.

A empresa foi notificada do empenho de nº 12199/2018 pelo fiscal do contrato, após decorrido o prazo de entrega, a empresa entregou parcialmente os itens do empenho através da NF 2998, faltando entregar o item ceftriaxona sódica 1 g endovenosa neste empenho pelo valor de R\$3.726,00.

A mesma foi notificada do empenho de nº 10286/2018, onde deixou de entregar neste empenho o valor total do mesmo, sendo de R\$8.901,00.

Posteriormente, a empresa protocolou solicitação de cancelamento do item ceftriaxona sódica 1 g endovenosa, ao qual sua falta acarretou prejuízo ao bom funcionamento das atividades da SMS, hoje FMS.

A empresa foi intimada para apresentar defesa das notificações, mas não apresentou resposta.

Às fls. 19/24 foi emitido parecer pela Procuradoria Geral do Município opinando pela aplicação de multa decorrente de constatadas irregularidades.

É o relatório.

2. Fundamentação

Na forma do Parecer Jurídico atinente, temos que o Processo Administrativo em epígrafe foi regularmente instaurado, bem como assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Constituição Federal e o Decreto Municipal 1.990/2008. Destaca-se ainda, que houve diversas tentativas para solução amigável, mas estas não foram cumpridas pela empresa.

Diante disso, há de se reconhecer que houve inexecução parcial e culposa do contrato, incorrendo em falta, passível de aplicação de penalidade pecuniária, conforme os termos apontados na representação.

Havendo irregularidade na execução do contrato, caberá a aplicação do artigo 12, incisos II e IV do Decreto Municipal nº 1.990/2008 e artigo 6º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo §1º da Lei Municipal 8393/2005, que tem a seguinte redação:

Art. 12 Caberá multa de:

II - 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;

IV - 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida pelos incisos anteriores.

Art.6º A suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração será aplicada nas seguintes hipóteses:

II - ao contratado que der causa à rescisão do contrato, considerando-se o gravame causado ao interesse público, a juízo da Administração.

Art.2º São penalidades aplicáveis aos licitantes ou contratados:

§ 1º - As penalidades enumeradas nos incisos IV e V poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos incisos II e III, bem como a penalidade prevista no inciso I poderá ser cumulada com a do inciso II.

Restando portanto comprovado o inadimplemento contratual por parte da empresa ISMED FARMACÊUTICA LTDA EPP, nos termos da fundamentação, impositiva a aplicação das penalidades previstas no artigo 12, incisos II e IV do Decreto Municipal nº 1.990/2008 e artigo 6º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo §1º da Lei Municipal 8393/2005.

3. Dispositivo

Pelo exposto, e com fundamento no Parecer Jurídico nº 661/2019, **condeno a empresa Ismed Farmacêutica Ltda EPP ao pagamento de multa correspondente a**

20% sobre o valor total do empenho 10286/2018, multa de 10% sobre o saldo remanescente do empenho 12199/2018, e Suspensão Temporária de Licitar e Contratar com a Administração pelo período de 02(dois) anos.

Publique-se e intime-se.

Ponta Grossa, 13 de maio de 2019.

CELSO AUGUSTO SANT'ANNA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO n.67/2019

Pregão ELETRONICO N.67/2019 – Processo n. 780093/219 – para Contratação de empresa especializada para prestar serviço sob demanda de lavagem automotiva nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, abertura em 09/05/2019, às 09H00.

Lot 1 – DESERTO

MAIORES INFORMAÇÕES NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS – PMPG -

PREGOEIRA:
Claudete Quadros

26
Z

25
7

27
Z

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 020/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: **ANTÔNIO MORO & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Cel. Vivida, nº 122, Vila Cipa, Ponta Grossa – PR, CEP 84036-310, Fone (42) 3229-2255. Valor da proposta: R\$ 68.649,47 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

Christiano Portela

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO**AVISOS DE LICITAÇÃO**

O Município de Ponta Grossa realizará na sede da prefeitura, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, 2º andar, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2019

Abertura em 6 de Junho de 2019, às 13h30min - Pavimentação asfáltica das Ruas: AGOSTINHO JORGE BUSS, no trecho R.F.F.S.A x Rua Atilio Gardinal; ANGÉLICA NADAL SCHOEMBERGER, no trecho Rua Orlando Henneberg x Rua Leonel Berger; ATÍLIO GARDINAL, no trecho Rua Sezinho Mattos de Souza x Rua Agostinho Jorge Buss, EGÍDIO DONÁ, no trecho Rua Paulo Nadal x Rua Leonel Berger; GENERAL JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, no trecho Rua Luiz de Oliveira e Silva x Rua Paulo Nadal; LEONEL BERGER, no trecho Rua Egidio Doná x Arroio, MARIA NOEL SILVA, no trecho Rua Sezinho Mattos de Souza x Rua Orlando Henneberg; ORLANDO HENNEBERG, no trecho Rua General João Pereira de Oliveira x Rua Maria Noel Silva; PAULO NADAL, no trecho R.F.F.S.A x Rua General João Pereira de Oliveira; e PEDRO FRANCISCO BUSS, no trecho Rua Egidio Doná x Arroio, localizadas na Vila Margarida, Bairro Orfãs. Valor máximo: R\$ 2.727.838,94.

CONCORRÊNCIA Nº 15/2019

Abertura em 18 de Junho de 2019, às 13h30min - Construção de dois Centros Municipais de Educação Infantil, Padrão FNDE/MEC Tipo 1/127V, PROINFÂNCIA, Convênio nº 700195/2011/FNDE/MPG. Lote 1 - Construção de CMEI na Vila Romana, Rua Edlaine Caroline Silva, eq. com a Rua Paulo Padovani, Bairro Piriúritos [S 25° 3' 16.60" W 50° 14' 17.81"]. Valor máximo R\$ 2.545.654,02. Lote 2 - Construção de CMEI no Residencial Athenas, Rua Antonio Olavo Branco Martins, Bairro Contorno [S 25° 7' 45.63" W 50° 12' 34.58"]. Valor máximo R\$ 2.545.654,02.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, fone 42-3220-1304 site <http://www.pg.pr.gov.br/licitacoes>

Celso Augusto Sant'Anna -
Secretário Municipal**CONTRATOS****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 513/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 04.006.04.122.0188.2.020/33.90.39.12.00. Código Reduzido nº 131."

DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CONSTRUTORA JARDIM PARAÍSO PONTA GROSSA EIRELI-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 09/06/2019 a 07/09/2019 e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 07/09/2019 a 06/12/2019.

CONTRATO Nº 060/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Prestação de serviço referente ao seguro do veículo do PROCON, marca Citroën, modelo Air Cross 1.6 Live Flex 16V, câmbio manual, na cor branca.
VALOR: R\$ 1.605,96 (mil seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 032/2019.

CONTRATO Nº 444/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: C. GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP
OBJETO: Ampliação e reforma da Escola Municipal Prof. Major Manoel Vicente Bittencourt, localizada à Rua Ribeirão Claro, n. 454, Vila Santana, Bairro Olarias.
VALOR: R\$ 475.947,89 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
PRAZO: prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos e prazo de vigência de 270 (duzentos e setenta) dias corridos.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n. 013/2018.

CONTRATO Nº 441/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: C. GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP
OBJETO: Ampliação e reforma da Escola Municipal Prof.ª Shirley Agui Moura, localizada à Rua Antenor Lourenço de Oliveira, n.º 133, Loteamento Rio Tibagi, Bairro Contorno.
VALOR: R\$ 450.708,20 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e oito reais e vinte centavos).
PRAZO: prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos e prazo de vigência de 270 (duzentos e setenta) dias corridos.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n. 005/2018.

RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2019 - RETIFICAÇÃO
SERVENTE ESCOLAR – PRAZO DETERMINADO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo protocolado SEI sob nº 12631/2019, RETIFICA o Edital de Convocação nº 012/2019, publicado na edição do Diário Oficial do Município de 13 de maio de 2019, e

CONVOCA

A candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº 002/2018, para o emprego público de Servente Escolar – Prazo Determinado, a comparecer até o dia 21/05/2019 (vinte e um de maio de dois mil e dezenove) no horário das 8h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Visconde de Taunay, n.º 950, 1º subsolo, Bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

NOME	EMPREGO	CLASS
Ivete Aparecida Lemes de Farias da Silva	Servente Escolar – Prazo Determinado	350º

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de maio de 2019.

RICARDO TORQUATO DE LINHARES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2019**MÉDICO PSF II**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e nos processos protocolados sob nº SEI 09634/2019 e 10244/2019,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Médico PSF II, a comparecerem até o dia 22/05/2019 (Vinte e dois de maio de dois mil e dezenove), no horário das 8h30min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação das vagas.

NOME	EMPREGO	CLASS
Eduardo Ferreira Ayub Santos	Médico PSF II	21º
Irineu Zanellato	Médico PSF II	22º
Ricardo Lemem Fagundes	Médico PSF II	23º

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 13 de maio de 2019.

RICARDO TORQUATO DE LINHARES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

S MMA**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****Súmula de Pedido de Autorização Florestal**

VITTA TRUFFARE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.284.082/0001-04, vem pelo presente tornar público que requereu, Autorização Florestal de corte para seu empreendimento, localizada na Rua Siqueira Campos s/n, Uvaranas localizado no Município de Ponta Grossa- Pr.

Súmula de Pedido de Autorização Florestal

VISTA SANTA PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.712.433/0001-63, vem pelo presente tornar público que requereu, Autorização Florestal de corte para seu empreendimento, localizada na Rua Nicolau Kluppel Neto s/n, Santa Paula, localizado no Município de Ponta Grossa- Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

O empreendimento **LF22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA com CNPJ sob o nº 77.741.817/0001-45** torna público que irá requerer junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA para a atividade de Construção de edifícios com Endereço a Rua Pedro José Moreira, s/nº, Ronda, CEP: 84.050-480 Município: Ponta Grossa - PR.

SÚMULA

TIM S/A – inscrita no CNPJ 02.421.421/0207-32, torna público que irá requerer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Prévia para instalação de um "biosite", localizado à Rua Aracuaá, 87, Colônia Dona Luiza. CEP 84.046-290. Ponta Grossa - PR. (SLPGLT31)

SÚMULA

TIM S/A – inscrita no CNPJ 02.421.421/0207-32, torna público que irá requerer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Prévia para instalação de um "biosite", localizado à Rua Tapirapes, 78, Jd Tropeiro 2. CEP 84.030-366. Ponta Grossa - PR. (SLPGLT32)

SÚMULA

TIM S/A – inscrita no CNPJ 02.421.421/0207-32, torna público que irá requerer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Prévia para instalação de um "biosite", localizado à Rua Professora da Graça Franke Minini, 343, Cará Cará. CEP 84.033-112. Ponta Grossa - PR. (SLPGCC60)

DIVERSOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria do ISSQN e ICMS****AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA – Nº 4802/2019
Procedimento Administrativo Tributário – PAT – Nº 288/2018**

Razão Social: **SOARES E ORLOSKI LTDA**

Endereço: Rua Brigadeiro Machado de Oliveira, nº 46, Boa Vista – Ponta Grossa – PR

Inscrição Municipal: 84.272

Protocolo nº 2320451/2018

Termo Circunstanciado nº 3484/2018

Período Fiscal: 01/06/2013 a 31/12/2018

Fundamentação Legal: Art. 96, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do presente, a comparecer à Coordenadoria do ISS e ICMS da Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da Lei nº 7500/2004, apresentar defesa no mesmo prazo.

Ainda, nos termos do Parágrafo Único do art. 87 da Resolução CGSN nº 094/2011, aplica-se redução de 50% para pagamento dentro do prazo legal de impugnação, e 30% para pagamento dentro de 30 dias da decisão de 1ª instância à impugnação tempestiva.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2019.

MARCOS TADEU JORGE

Coordenador do ISS e ICMS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria do ISSQN e ICMS

**AUTO DE INFRAÇÃO / LANÇAMENTO / NOTIFICAÇÃO Nº 4800/2019
Procedimento Administrativo Tributário – PAT – Nº 288/2018**

Razão Social: **SOARES E ORLOSKI LTDA**

Endereço: Rua Brigadeiro Machado de Oliveira nº 46, Boa Vista – Ponta Grossa – PR

Inscrição Municipal: 84.272

Período Fiscal: 01/06/2013 a 31/12/2018

Fundamentação Legal: art. 55, 57, 58, 61 a 64 da Lei nº 7500/04; art. 196 do CTN

NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, compareça à Coordenadoria do ISS e ICMS da Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresentar defesa no mesmo prazo.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2019.

MARCOS TADEU JORGE

Coordenador do ISS e ICMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria do ISSQN e ICMS
INTIMAÇÃO FISCAL Nº 006/2019**

A **Coordenadoria do ISSQN e ICMS da Secretaria Municipal da Fazenda**, promove a Intimação Fiscal de:

EVERTON MARTINS, CPF nº 028.481.969-71, endereço Rua Governador Viriato Parigot de Souza nº 414, Bairro Jardim Carvalho, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISSQN e ICMS, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecorrível na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará na inscrição em Dívida Ativa do débito tributário para emissão de Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2019.

MARCOS TADEU JORGE

Coordenador do ISS e ICMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria do ISSQN e ICMS
INTIMAÇÃO FISCAL Nº 4760/2019****Procedimento Administrativo Tributário – PAT – Nº 1252/2017**

A **Coordenadoria do ISSQN e ICMS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira**, promove a Intimação Fiscal de:

THIAGO DUARTE MORAIS, CPF/CNPJ nº 26.101.399/0001-90, endereço Rua Antonio Saad, 2500, casa 276 – Boa Vista, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão compare-

cer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISSQN e ICMS, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecorrível na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará na inscrição em Dívida Ativa do débito tributário para emissão de Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 16 de maio de 2019.

MARCOS TADEU JORGE

Coordenador do ISS e ICMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal
EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 16 de maio de 2019.

SAULO FAVORETTO

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME	PROCESSO
35583	UTILAR COM DE PROD E UTILID DOMEST LTDA	1340167/2019

**FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA****HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL 002/2019****CREDECIMENTO DE OFICINEIROS
11º FESTIVAL DE MÚSICA DE PONTA GROSSA**

A **Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura**, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições recebidas (deferidas e indeferidas) para o Credenciamento de Oficineiros para o 11º Festival de Música de Ponta Grossa. Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados ao e-mail fmcpq@hotmail.com imprezivelmente até às 18h do dia 17 de maio de 2019. Os recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (print da tela de confirmação da inscrição, documentos comprobatórios, etc). Os recursos serão avaliados pela Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 20 de maio de 2019, podendo haver nova publicação das inscrições deferidas, com os devidos reparos. Os oficineiros serão selecionados por uma comissão avaliadora observando-se os seguintes critérios: relevância do currículo apresentado (7,0 pontos), projeto descritivo/execução (3,0 pontos). O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura até o dia 31 de maio de 2019.

Nº de Inscrição	Curso	Inscrito	Situação	Justificativa
31379	Canto	Carlos Eduardo da Silva	Deferida	-
31419	Canto	Isis Jarnicki de Carvalho	Deferida	-
31416	Flauta Transversa	Fabrizio Vallério Ribeiro	Deferida	-
31429	Grupo de Metais	Leandro Marcos Fornazari	Deferida	-
31430	Grupo de Metais	Marcos Pacheco	Indeferida	Não apresentou certidão Federal (no lugar, foi anexada a certidão Estadual).
31431	Grupo de Metais	Maurílio Teles	Indeferida	Não apresentou certidão Estadual (no lugar, foi anexada a certidão Municipal).
31427	Grupo de Metais	Naber de Mesquita	Deferida	-
31420	Musicalização 1	Breeze Rosa	Deferida	-
31421	Musicalização 1	Breeze Rosa	Indeferida	Inscrição repetida na mesma categoria.
31389	Musicalização 2	Cristiane Ferreira do Nascimento de Andrade	Indeferida	Cópia do RG, CPF e cartão do banco ilegíveis; Não apresentou certidões Municipal e Federal (veio em nome de outra pessoa).
31387	Musicalização 2	Juliani Carla Ribeiro	Deferida	-
31413	Musicalização 2	Larissa Macedo da Silva	Indeferida	Não apresentou certidão Estadual (no lugar, foi anexada a certidão Trabalhista).
31391	Musicalização 2	Silvia Fernandes Ribas	Deferida	-
31347	Piano	Carlos Yansen	Deferida	-
31403	Piano	Henrique Segala Villela	Deferida	-
31399	Piano	Luciano de Almeida Filizola	Deferida	-
31400	Piano Popular	André Repizo Marques	Deferida	-
31384	Piano Popular	Paulo Ivan de Godoi	Deferida	-
31407	Saxofone	Jossane Formentão Vieira Ferraz (Simon Mahieu)	Deferida	-
31398	Saxofone	Paulo Sergio Rosa Filho	Deferida	-
31392	Violão	Aluisio Coelho Barros	Deferida	-
31404	Violão	Bruno Madeira	Deferida	-
31422	Violão	Bruno Onofre Soares	Indeferida	Não apresentou certidão Federal.
31345	Violão	Fábio Figueiredo Bartoloni	Deferida	-
31349	Violão	Fabio Scardueli	Deferida	-
31348	Violão	Flávio Apro	Deferida	-
31375	Violão	Walmor Boza	Deferida	-
31406	Violão Popular	Christian de Sá Quimelli	Deferida	-
31417	Violão Popular	João Eduardo Triska dos Santos	Deferida	-
31374	Violino	Marcio Ferreira Rodrigues	Deferida	-

31356	Violino	Winston Marquesi Ramalho	Deferida	-
-------	---------	--------------------------	----------	---

Ponta Grossa, 15 de maio de 2019.

FERNANDO RÖHNELT DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**RETIFICAÇÃO
EDITAL 008/2019
CREDENCIAMENTO DE BANDAS
PARA O 11º FESTIVAL DE MÚSICA DE PONTA GROSSA**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, vem a público retificar o presente edital.

Aonde se lê:

6.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 13 de maio de 2019, no Diário Oficial do Município e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, a homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com o nome dos inscritos listados em ordem alfabética.

6.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição deverão ser encaminhados ao email fmcp@hotmai.com impreterivelmente até as 18 horas do dia 15 de maio de 2019. Os recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (print da tela de confirmação da inscrição, documentos comprobatórios, etc).

6.3 - Os recursos serão avaliados pela Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 17 de maio de 2019, podendo haver nova publicação das inscrições deferidas, com os devidos reparos.

Leia-se:

6.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 16 de maio de 2019, no Diário Oficial do Município e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, a homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com o nome dos inscritos listados em ordem alfabética.

6.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição deverão ser encaminhados ao e-mail fmcp@hotmai.com impreterivelmente até as 18 horas do dia 20 de maio de 2019. Os recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (print da tela de confirmação da inscrição, documentos comprobatórios, etc).

6.3 - Os recursos serão avaliados pela Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 21 de maio de 2019, podendo haver nova publicação das inscrições deferidas, com os devidos reparos.

Os demais itens permanecem sem alteração.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2019.

FERNANDO ROHNELT DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL 008/2019
CREDENCIAMENTO DE BANDAS
PARA O 11º FESTIVAL DE MÚSICA DE PONTA GROSSA**

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições recebidas (deferidas e indeferidas) para o Credenciamento de Bandas para o 11º Festival de Música de Ponta Grossa. Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados ao e-mail fmcp@hotmai.com impreterivelmente até às 18h do dia 19 de maio de 2019. Os recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (print da tela de confirmação da inscrição, documentos comprobatórios, etc). Os recursos serão avaliados pela Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 20 de maio de 2019, podendo haver nova publicação das inscrições deferidas, com os devidos reparos. Os músicos serão selecionados por uma comissão avaliadora observando-se os seguintes critérios: álbuns e EP's lançados (2,4 pontos), proposta cultural, sua execução e adequação ao festival (3,6 pontos) e análise da concepção artística da banda, envolvendo performance, técnica na execução, empatia com o público, produção geral, etc (4,0 pontos). O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura até o dia 24 de maio de 2019.

Nº	BANDA INSCRITA	SITUAÇÃO
31412	A Vera	Deferida
31402	Bolores	Deferida
31390	Cadillac Dinossauros	Deferida
31409	Hoovaranas	Deferida
31359	Indigo	Deferida
31341	Jerimoon	Deferida
31415	MUM	Deferida
31386	NeweN	Deferida

Ponta Grossa, 15 de maio de 2019.

FERNANDO RÖHNELT DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL 009/2019
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES PARA O
11º FESTIVAL DE MÚSICA DE PONTA GROSSA
MÚSICA NA RUA E MÚSICA PARA TODOS**

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições recebidas (deferidas e indeferidas) para o Credenciamento de Atrações para o 11º Festival de Música de Ponta Grossa. Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados ao e-mail fmcp@hotmai.com impreterivelmente até às 18h do dia 19 de maio de 2019. Os recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (print da tela de confirmação da inscrição, documentos comprobatórios, etc). Os recursos serão avaliados pela Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 20 de maio de 2019, podendo haver nova publicação das inscrições deferidas, com os devidos reparos. Os músicos serão selecionados por uma comissão avaliadora observando-se os seguintes critérios: participações em festivais (2,4 pontos), álbuns lançados (1,2 pontos), comprovação de apresentação musical na rua ou em instituições (3,5 pontos), não ser necessária amplificação/som para a apresentação (0,4 pontos), vídeo de apresentação na categoria escolhida (2,5 pontos). O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura até o dia 24 de maio de 2019.

Nº	INSCRITO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
31418	A Plenos Pulmões	Música para Todos	Indeferida	Edital item 3.5 – linha 1 (Arquivo da inscrição em branco)
31411	A Vera	Música na Rua	Deferida	-
31410	Christian Quimelli	Música para Todos	Deferida	-
31405	Davi Henn - A Banda de um Homem só	Música na Rua	Deferida	-
31414	Detox	Música na Rua	Indeferida	Edital item 3.3 - linha 4 e 5.1 - linha 5 (não envio de vídeo específico)
31424	Dow Raiz	Música na Rua	Indeferida	Edital item 3.3 - linha 4 e 5.1 - linha 5 (não envio de vídeo específico)
31388	Duo Fábio Leal e Danielle Domingos	Música para Todos	Deferida	-
31397	Emmanuel Bach Trio	Música para Todos	Deferida	-
31408	Gafanhoto & PG Town	Música para Todos	Deferida	-
31378	Jazz Cigano Quinteto	Música na Rua	Deferida	-
31396	Lamalaika	Música na Rua	Deferida	-
31395	Lamalaika	Música para Todos	Deferida	-
31361	Os Cantantes	Música para Todos	Deferida	-
31376	Quinteto BrassUka	Música para Todos	Deferida	-
31385	Serra Acima Trio	Música para Todos	Deferida	-
31394	Tiriva	Música na Rua	Deferida	-
31393	Tiriva	Música para Todos	Indeferida	Edital item 3.4 (CPF em nome de terceiro)
31401	Trovadores Celtas	Música na Rua	Deferida	-

Ponta Grossa, 15 de maio de 2019.

FERNANDO RÖHNELT DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**RETIFICAÇÃO
EDITAL 009/2019
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES
PARA O 11º FESTIVAL DE MÚSICA DE PONTA GROSSA
- MÚSICA NA RUA E MÚSICA PARA TODOS -**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, vem a público retificar o presente edital.

Aonde se lê:

6.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 13 de maio de 2019, no Diário Oficial do Município e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, a homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com o nome dos inscritos listados em ordem alfabética.

6.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição deverão ser encaminhados ao email fmcp@hotmai.com impreterivelmente até as 18 horas do dia 15 de maio de 2019. Os recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (print da tela de confirmação da inscrição, documentos comprobatórios, etc).

6.3 - Os recursos serão avaliados pela Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 17 de maio de 2019, podendo haver nova publicação das inscrições deferidas, com os devidos reparos.

Leia-se:

6.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 16 de maio de 2019, no Diário Oficial do Município e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, a homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com o nome dos inscritos listados em ordem alfabética.

6.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição deverão ser encaminhados ao e-mail fmcp@hotmai.com impreterivelmente até as 18 horas do dia 20 de maio de 2019. Os recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (print da tela de confirmação da inscrição, documentos comprobatórios, etc).

6.3 - Os recursos serão avaliados pela Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 21 de maio de 2019, podendo haver nova publicação das inscrições deferidas, com os devidos reparos.

Os demais itens permanecem sem alteração.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2019.

FERNANDO ROHNELT DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**FUNDESP
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ESPORTES**


AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, sito a Rua Balduino Taques, 1717, Ponta Grossa – Paraná, torna público para ciência dos interessados, que estará aberto à partir da data de publicação até o dia 28/05/2019, no horário das 13:00 às 17:00 horas, a inscrição ao processo de Credenciamento para Técnicos do Projeto "SELEÇÕES ESPORTIVAS DE PONTA GROSSA 2019", para atuarem como bolsistas por tempo determinado, nos moldes disposto pelo presente Edital e seus anexos e como fundamento caput do art. 25 da Lei 8.666/1993:

Todas as demais informações sobre a inscrição, documentos e requisitos para a participação estarão disponíveis, a partir do dia 16 de fevereiro de 2019, na Secretaria Municipal de Esportes.

MARCO ANTONIO MACEDO
Secretário Municipal de Esportes

FMS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE

 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA Estado do PARANÁ Exercício: 2019 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019							
DATA: 15/05/2019	PROTOCOLO: 930113 / 2019	PROCESSO: 71					
CONTRATANTE							
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: BRASIL VEICULO COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ: 01.356.570/0001-81 Ins. Estadual: Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 Bairro: GERTRUDES Cidade: SAO PAULO - SP CEP: Telefone:							
OBJETO							
Contratação de Apólice de seguros para três ambulâncias da FMS							
JUSTIFICATIVA							
Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
300011030200612410339030000	352	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
01	1	101384	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO VEICULAR	SVV	3,00	3.045,43	9.136,29
							Total:
							9.136,29
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
ANGELA CONCEICAO DE OLIVEIRA POMPEU Presidente da Fundação Municipal de Saúde							

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
RESULTADO PREGÃO N.5/2019

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 5/2019 – Processo nº 8/2019 – para Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos conforme especificações constantes no Anexo I, e fornecimento de insumos para execução de exames de IMUNOQUÍMICA, da Fundação Municipal de Saúde, do nosso Município realizado em 19/02/2019, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento, para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA 04.013.726/0001-10

LOTE 1 Quant.: 1 Total: 1.469.500,00
Item: 1 Unidade: SERVIÇOS Marca: Roche Modelo: Cobas E801

Descrição: LOCAÇÃO DE APARELHO com Aquisição de insumos para execução de exames de IMUNOQUÍMICA, Laboratório Central da Fundação Municipal de Saúde - EXAMES DE DIAGNOSTICO - 20.000(vinte mil) exames mensais

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.469.500,00 Total Item: 1.469.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: 1.469.500,00(um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 022/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: E-PEOPLE SOLUÇÕES LTDA
 OBJETO: Prestação de serviço de suporte técnico remoto das licenças de uso EPACS instaladas no Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi.
 VALOR: R\$ 34.729,80 (trinta e quatro mil setecentos e vinte nove reais e oitenta centavos).
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº 007/2019.

CONTRATO Nº 027/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: BELO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME
 OBJETO: Serviços de fisioterapia, especificamente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento, de até 1.900 (mil e novecentos) procedimentos ao mês.
 VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: inexigibilidade de Licitação nº 009/2019.

AFEPON
AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE
PONTA GROSSA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/2019 - AFEPON

Pregão nº 2/2019 – Processo nº 3/2019 – Contratação de serviços sob demanda de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos para atender as necessidades da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa, realizado em 08/04/2019.

PREGÃO FRUSTRADO

JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-AFEPON

A Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON, realizará às 13:30h do dia 7 de Junho de 2019, na sede da prefeitura, à Av. Visconde de Taunay, 950, 2º andar, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, licitação para fornecimento de mão-de-obra e materiais para substituição de luminárias públicas convencionais com lâmpadas vapor de sódio por luminárias de LED na Av. Carlos Cavalcanti, entre as Ruas Catão Monclaro e Valério Ronchi, Bairro Uvaranas, [S 25° 5' 28.3" W 50° 9' 7.4" x S 25° 5' 21.4" W 50° 6' 24"]. Valor máximo: R\$ 481.989,84.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, no endereço acima, no horário das 12h às 18h, ou ainda pelo fone 42-3220-1304 ou ainda pelo site <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Danielle de Mattos Schlumberger -
Presidente

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019
PROCESSO Nº 24.665/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS
 CONTRATADA: **CLLICK SOLUTIONS MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA - ME**
CNPJ/MF:- 13.057.775/0001-45

OBJETO: O objeto desta Dispensa de Licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR VIA INTERNET, para a gestão da frota de veículos e maquinários da CPS, bem como suprir a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas durante as atividades desta instituição. Destina-se também à prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público, de outra feita, o objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade e economicidade na gestão da frota da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, no período de vigência desta contratação, nas quantidades e especificações previstas na Dispensa de Licitação, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL GLOBAL:- R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INÍCIO DO CONTRATO: 23/04/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do Artigo 29 da Lei 13.303/16.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2019.

EDUARDO MARQUES
Diretor Presidente

EXTRATO
1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 –
PROCESSO Nº 24.966/2019 e 24.726/2018

Contratante: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS.
 Contratada: **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ:- 82.381.815/0001-22

OBJETO: O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa fornecedora de massa asfáltica tipo CBUQ faixa "C" padrão DNIT, com adição de CAP 50/70, de acordo com a norma DNIT 031/2006 – ES, CAP 50/70 de acordo com a norma DNIT 095/2006 – EM, Emulsão Asfáltica RM – 1C de acordo com a norma DNIT 165/2013 – EM, Emulsão Asfáltica RR – 1C de acordo com a norma DNIT 165/2013 – EM, para utilização na execução de obras de pavimentação nas diversas ruas da malha viária urbana do Município de Ponta Grossa, contratadas pela Companhia, nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas no Anexo I do edital, em até 12 (doze) meses, de acordo com as requisições expedidas pela Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

COTA RESERVADA ME (25%)

ITEM	MATERIAL	QUANT.	UNID.	VLR UNIT. REAJ. FEV/19	Total com reaj. NOV/18 e FEV/19
02	CAP 50/70 de acordo com a Norma DNIT 095/2006 – EM	250	Ton	R\$ 3.874,89 (10,39 %)	R\$ 968.722,50
03	Emulsão Asfáltica RM – 1 C de acordo com a Norma DNIT 165/2013 – EM	62,50	Ton	R\$ 2.692,99 (6,44%)	R\$ 168.311,88
04	Emulsão Asfáltica RR – 1 C de acordo com a Norma DNIT 165/2013 – EM	37,50	Ton	R\$ 2.391,45 (6,44 %)	R\$ 89.679,38

AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

ITEM	MATERIAL	QUANT.	UNID.	VLR UNIT. REAJ. FEV/19	Total com reaj. NOV/18 e FEV/19
02	CAP 50/70 de acordo com a Norma DNIT 095/2006 – EM	750	Ton	R\$ 3.874,89 (10,39 %)	R\$ 2.906.167,50
03	Emulsão Asfáltica RM – 1 C de acordo com a Norma DNIT 165/2013 – EM	187,50	Ton	R\$ 2.692,99 (6,44%)	R\$ 504.935,63
04	Emulsão Asfáltica RR – 1 C de acordo com a Norma DNIT 165/2013 – EM	112,50	Ton	R\$ 2.391,45 (6,44 %)	R\$ 269.038,13

Valor total: VALOR TOTAL (COTA RESERVADA + AMPLA CONCORRÊNCIA): R\$ 4.906.855,02 (quatro milhões novecentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Forma de pagamento: Conforme Ata de Registro de Preços

PRAZO: 12 (doze) meses.

Vigência da Ata: 26/10/2018 a 26/10/2019

MODALIDADE: Reequilíbrio Econômico Financeiro

FUNDAMENTAÇÃO: alínea "d", inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2019.

EDUARDO MARQUES
Diretor Presidente

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2019 - PROCESSO Nº 24.831/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS
CONTRATADA: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME
CNPJ: 03.805.667/0001-50

OBJETO: O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa fornecedora de PNEUS E CÂMARAS, que serão utilizados pela frota da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, no período de vigência desta contratação, nas quantidades e especificações previstas neste Termo de Referência, em até 12 (doze) meses, de acordo com as requisições expedidas pela Companhia.

QUANTIDADE: CONFORME ARP
VALOR TOTAL: R\$ 145.339,82 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME - ARP
PRAZO: 12 (doze) MESES.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/04/2019 a 23/04/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

Ponta Grossa, 15 de maio de 2019.

EDUARDO MARQUES
Diretor Presidente

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019 - PROCESSO Nº 24.831/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS
CONTRATADA: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA – ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27

OBJETO: O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa fornecedora de PNEUS E CÂMARAS, que serão utilizados pela frota da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, no período de vigência desta contratação, nas quantidades e especificações previstas neste Termo de Referência, em até 12 (doze) meses, de acordo com as requisições expedidas pela Companhia.

QUANTIDADE: CONFORME ARP
VALOR TOTAL: R\$ 26.719,04 (vinte e seis mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME - ARP
PRAZO: 12 (doze) MESES.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/04/2019 a 23/04/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

Ponta Grossa, 15 de maio de 2019.

EDUARDO MARQUES
Diretor Presidente

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: L.E. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 12.350.742/0001-26

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Gêneros Alimentícios para atender as necessidades administrativas da PROLAR. VALOR: R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)
FORMA DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE Nº 996-1, AGÊNCIA 0400, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato se dará enquanto os preços registrados na Ata de Registros de Preços estiverem com sua validade, sendo executado o fornecimento conforme as emissões de ordem de serviço/compra por parte da PROLAR.
INÍCIO DO CONTRATO: 13/05/2019.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2019.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
CONTRATADA: TECNO INOVA IS SISTEMAS DE INOVAÇÃO LTDA - ME
CNPJ 12.096.746/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA HABICAD, PARA INCLUSÃO DE MÓDULO REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), ESTABELECIDADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 13.212/2018
VALOR: R\$322.400,00 (trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE Nº 996-1, AGÊNCIA 0400, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência contratual corresponde ao prazo necessário para a execução das etapas e das obrigações descritas na cláusula 1ª do contrato, a partir da emissão da ordem de serviço pela PROLAR.
INÍCIO DO CONTRATO: 15/05/2019.
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019
ABERTURA: 29/05/2019 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA – LAMPADA INCANDESCENTE PARA SEMÁFORO.
VALOR TOTAL: R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.005.15.451.0194.2221 – Manutenção das Atividades do Sistema Viário
3.3.90.30 – Material de Consumo Red. 131 Sub. 44 00 Fonte 509

ROBERTO PELLISSARI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

5º ADITIVO AO CONTRATO 012/2016

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: VISTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Quinto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2016, firmado entre as partes acima nominadas em data de 10 de maio de 2016, e considerando o protocolado nº 910307/2019 e Parecer Jurídico 058/2019, o que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, com início em 10/05/2019 e término em 09/05/2020.

ROBERTO PELLISSARI
Presidente da AMTT

6º ADITIVO AO CONTRATO 012/2016

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
CONTRATADA: VISTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Sexto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2016, firmado entre as partes acima nominadas em data de 10 de maio de 2016, e considerando o protocolado nº 910307/2019 e Parecer Jurídico 059/2019, o que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Reajusta o valor do contrato pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – APCA, sendo Índice: 1,0457537 e valor percentual correspondente de 4,5753700%.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal será de R\$ 2.569,86 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), totalizando anualmente o valor de R\$ 30.838,32 (trinta mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
23.001.04.122.0010.2216 Manutenção do Departamento Administrativo
3.3.90.40 Serv. Tec Informação Red. 18 Sub 1100 Fonte 1001
Red. 165 Sub 1100 Fonte 1510

ROBERTO PELLISSARI
Presidente da AMTT

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 79/2019

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Exonerar, a partir desta data, **RAFAEL FRANCISCO PEDRANGELLO**, inscrito no CPF nº 085.685.729-79, do emprego público em comissão de Assessor de Gabinete II da Presidência. Ponta Grossa, 14 de maio de 2019.

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR Vice-Presidente
Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA Primeiro Secretário

Vereador JORGE DA FARMÁCIA Segundo Secretário
Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA Terceiro Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 80/2019

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, **RAFAEL FRANCISCO PEDRANGELLO**, inscrito no CPF nº 085.685.729-79, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 03, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Daniel Milla Fraccaro.

Ponta Grossa, 14 de maio de 2019.

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR Vice-Presidente
Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA Primeiro Secretário

Vereador JORGE DA FARMÁCIA Segundo Secretário
Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA Terceiro Secretário

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2019 DISPENSA Nº 05/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 Contratada: LIZIERI CERTPR EIRELI - CNPJ nº 29.284.231/0001-56
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93.

Objeto: emissão, pela Contratada em favor dos servidores que a Contratante indicar, de 25 unidades de certificados digitais modelo e-CPF A1, com validação presencial nas dependências da Contratante e atendimento delivery.

Valor Total R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
 Dotação: 01.001.01.031.0001.2.001
 3.3.90.39.99.99

Ponta Grossa, em 14 de maio de 2019

Vereador DANIEL ANDERSON FRACCARO
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório com a empresa **LIZIERI CERTPR EIRELI - CNPJ nº 29.284.231/0001-56**, para prestar o serviço de emissão, pela Contratada em favor dos servidores que a Contratante indicar, de 25 unidades de certificados digitais modelo e-CPF A1, com validação presencial nas dependências da Contratante e atendimento delivery.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
 Dotação: 01.001.01.031.0001.2.001
 3.3.90.39.99.99

Ponta Grossa, em 14 de maio de 2019

Vereador DANIEL ANDERSON FRACCARO
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Decorrido o Processo Licitatório – Modalidade Dispensa nº 05/2019, HOMOLOGO o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO: prestação de serviço de emissão, pela Contratada em favor dos servidores que a Contratante indicar, de 25 unidades de certificados digitais modelo e-CPF A1, com validação presencial nas dependências da Contratante e atendimento delivery.

EMPRESA: LIZIERI CERTPR EIRELI - CNPJ nº 29.284.231/0001-56

Ponta Grossa, em 14 de maio de 2019

Vereador DANIEL ANDERSON FRACCARO
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Tendo em vista a realização do Processo Licitatório na Modalidade Dispensa nº 05/2019 – prestação de serviço de prestação de serviço de emissão, pela Contratada em favor dos servidores que a Contratante indicar, de 25 unidades de certificados digitais modelo e-CPF A1, com validação presencial nas dependências da Contratante e atendimento delivery.

ADJUDICO o objeto do Processo Licitatório na modalidade DISPENSA nº 05/2019 à:

EMPRESA: LIZIERI CERTPR EIRELI - CNPJ nº 29.284.231/0001-56

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município

Ponta Grossa, em 14 de maio de 2019

Vereador DANIEL ANDERSON FRACCARO
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2019 DISPENSA Nº 04/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 Contratada: GHW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ nº 05.611.282/0001-87
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – art. 24, inc. II eX, Lei 8.666/93.

Objeto: locação, durante 12 (doze) meses, de um container em aço carbono, com dimensão interna de 9,20 m2, e dimensão externa de 4.000x2300x2500mm, contendo piso compensado naval 15mm, uma porta externa metálica medindo 2100x800mm, uma janela de correr com grade medindo 1000x1000mm, pintura externa, um interruptor com tomada e um bocal de luz, incluindo, também, o transporte/remoção, conforme o caso, junto à Câmara Municipal de Ponta Grossa, bem como a mobilização e desmobilização.

Valor Total: R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).
 Dotação: 01.010.01.031.0001.2.460
 3.3.90.39.14.00

Ponta Grossa, em 15 de maio de 2019

Vereador DANIEL ANDERSON FRACCARO
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Fundamentado no artigo 24, incisos II e X da Lei de Licitações, RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório com a empresa **GHW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, para locação, durante 12 (doze) meses, de um container em aço carbono, com dimensão interna de 9,20 m2, e dimensão externa de 4.000x2300x2500mm, contendo piso compensado naval 15mm, uma porta externa metálica medindo 2100x800mm, uma janela de correr com grade medindo 1000x1000mm, pintura externa, um interruptor com tomada e um bocal de luz, incluindo, também, o transporte/remoção conforme o caso, junto à Câmara Municipal de Ponta Grossa, bem como a mobilização e desmobilização.

Valor: R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais)
 Dotação Orçamentária: 01.010.01.031.0001.2.460
 3.3.90.39.14.00

Ponta Grossa, em 15 de maio de 2019

Vereador DANIEL ANDERSON FRACCARO
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Decorrido o Processo Licitatório – Modalidade Dispensa nº 04/2019, HOMOLOGO o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO: locação, durante 12 (doze) meses, de um container em aço carbono, com dimensão interna de 9,20 m2, e dimensão externa de 4.000x2300x2500mm, contendo piso compensado naval 15mm, uma porta externa metálica medindo 2100x800mm, uma janela de correr com grade medindo 1000x1000mm, pintura externa, um interruptor com tomada e um bocal de luz, incluindo, também, o transporte/remoção conforme o caso, junto à Câmara Municipal de Ponta Grossa, bem como a mobilização e desmobilização.

EMPRESA: GHW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ nº 05.611.282/0001-87
 Ponta Grossa, em 15 de maio de 2019

Vereador DANIEL ANDERSON FRACCARO
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Tendo em vista a realização do Processo Licitatório na Modalidade Dispensa nº 04/2019 – locação, durante 12 (doze) meses, de um container em aço carbono, com dimensão interna de 9,20 m2, e dimensão externa de 4.000x2300x2500mm, contendo piso compensado naval 15mm, uma porta externa metálica medindo 2100x800mm, uma janela de correr com grade medindo 1000x1000mm, pintura externa, um interruptor com tomada e um bocal de luz, incluindo, também, o transporte/remoção conforme o caso, junto à Câmara Municipal de Ponta Grossa, bem como a mobilização e desmobilização, ADJUDICO o objeto do Processo Licitatório na modalidade DISPENSA nº 04/2019 à:

EMPRESA: GHW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ nº 05.611.282/0001-87.

PRAZO: 30 (trinta) dias contados da publicação do extrato do Diário Oficial do Município
 Ponta Grossa, em 15 de maio de 2019

Vereador DANIEL ANDERSON FRACCARO
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 129/2019	
DATA CONCESSÃO	15.05.2019
NOME	CELSO CIESLAK
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	709.084.869-87/103127
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	ASSUNTOS LEGISLATIVOS PARLAMENTARES- REUNIÃO COM DEPUTADO EDTADUAL RUBENS RECALCATTI
DATA/HORÁRIO INÍCIO	16.05.2019 – 07:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	16.05.2019 – 19:00 H
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	PROPRIO
ORDEM 130/2019	
DATA CONCESSÃO	15.05.2019
NOME	JOSE CARLOS RAAD
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	12151438-103133
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	REUNIÃO COM O SUPERINTENDENTE DE ESPORTES HELIO RENATO WIRBISKI
DATA/HORÁRIO INÍCIO	22.05.2019 – 08:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	22.05.2019 – 20:00 H
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	PROPRIO

